

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOUSADA



do no Duo

1º Outorgante – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 52 – 4620-652 Lousada, com o número de Contribuinte 501262946, representada neste acto pelo Senhor Antero de Sousa Correia, na qualidade de Presidente da Direcção, com todos os poderes para a assinatura do presente documento,

E

2º Outorgante – Ergovisão – Comércio e Industria de Ópticas, S.A., com sede na Rua Passos Manuel, n.º 22-24 – 4000-381 Porto, Pessoa Colectiva n.º 506289788 e representada neste acto pela Senhora Mónica Sofia Faria de Paiva Figueiredo, na qualidade de signatário com poderes para o ato.

Cláusula I

(Objecto)

O presente protocolo visa a colaboração entre Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada e a Ergovisão – Comércio e Indústria de Ópitcas, S.A., no sentido dos associados e descendentes menores, bombeiros do corpo de Bombeiros, funcionários, membros dos órgãos sociais e seus familiares directos poderem:

- a) Recorrer aos serviços e produtos ópticos da segunda outorgante, acima mencionada, nas condições especiais:
 - 25% Desconto Direto em todos os óculos de sol e armações em stock na loja;
 - 25% Desconto nas lentes oftalmológicas das marcas Zeiss e Hoya;
 - 10% Desconto em líquidos de contatologia e produtos diversos;
 - Pack monofocal armação premium * 200 euros ou com armação Ergovisão 4 Y Eyes 99 euros (lentes Ergolens);
 - Pack progressivo armação premium * 409 euros ou com armação Ergovisão 4 Y Eyes
 169 euros (lentes Ergolens);
 - Desconto até 40 % nas lentes de contato, quando adquiridas em plano anual na plataforma www.lensfree.pt

Ou



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOUSADA



Pagamento até 10X sem juros (sujeito a aprovação).

* A Ergovisão altera trimestralmente as marcas premium deste pack. Deverá informare se numa loja Ergovisão de quais as marcas premium em campanha. A título de exemplo, já fizeram parte das marcas premium: Emporio, Armani, Ascensão, Hugo Boss, Michael Kors.

Cláusula II

(Obrigações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada)

A Associação divulgará amplamente o presente protocolo junto dos seus associados, utilizando para o efeito os seus meios de comunicação.

A Associação participa no presente protocolo para facultar aos seus beneficiários e familiares diretos, o acesso em condições privilegiadas aos serviços / outras acções decorrentes do mesmo, não lhe podendo ser imputadas quaisquer responsabilidades em termo de serviço, sendo este serviço facultativo a todos os associados que nele desejam participar.

Cláusula III

(Obrigações da Ergovisão - Comércio e Industria de Ópticas, S.A.)

- 1 Disponibilizará os serviços e produtos ópticos, a facultar aos beneficiários. Como consequência deste acordo de colaboração, a Ergovisão Comércio e Industria de Ópticas, S.A., fará os descontos mencionados na cláusula I, aos beneficiários e respectivos familiares diretos, sem prejuízo de estes satisfazerem as respectivas condições de serviços / produtos ópticos.
- 2 Solicitar aos beneficiários identificação comprovativa de associado com quotas regularizadas e de descendente menor, de bombeiro, de membro dos órgãos sociais, de funcionário e de familiar direto.



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LOUSADA

Cláusula IV

(Condições Gerais)



Ambas as partes devem divulgar o presente protocolo, dando o devido destaque nos vários meios de divulgação utilizados, nomeadamente sites e outras publicações.

Cláusula V

(Validade)

1 - O presente protocolo é válido por um período de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por igual período, desde que não seja expressa por qualquer das partes a vontade de o não renovar.

2 – A eficácia da vontade de não renovar o contrato dependerá de comunicação à contraparte, por correio registado com aviso de recepção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação ao respectivo termo, salvo existência de justa causa, em que a rescisão será imediata.

Feito em duplicado, sendo ambos os exemplares originais.

Lousada, 11 de Outubro de 2022

Pela,

A. H. B. V. de Lousada

DIRECÇÃO

Pela,

Ergovisão Comércio e Industria de ópticas, S.A.

